



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-006/2009

16 DE OUTUBRO DE 2009.

**HOMOLOGA NOVOS CRITÉRIOS DE  
COBRANÇA DA TABELA I, DA  
TARIFA PORTUÁRIA E ESTABELECE  
PARÂMETROS DE COBRANÇA DAS  
TABELAS III E V PARA AS CARGAS  
DE TRANSBORDO**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 16 de outubro de 2009,

**DELIBERA:**

Homologar os novos critérios de cobrança das tabelas I e estabelece parâmetros de cobrança das tabelas III e V, para as cargas de transbordo, da Tarifa Portuária, definidos na Resolução 23/2009, de 30/09/2009, da Superintendência do Porto de Itajaí.

**ANSELMO JOSÉ DE SOUZA**  
Presidente